

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 2.092 de 12 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **Eli Antonio Campanhol** – CPF 081.444.508-09 e, como substituto o servidor **Wiliam Garcia** – CPF 327.527.858-44, para, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2014	Lifesec Sistemas de segurança e Vigilância Eireli - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em